



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

GAV-Gabinete de Apoio à Vereação

DESPACHO N.º 01/2023

Considerando que:

- a) O atual regime da Urbanização e Edificação, publicado pelo D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro, estipula que é da competência da Câmara Municipal nomear três técnicos para a realização de vistorias consagradas nos artigos 65º e 90º, sendo que nestes casos, dois técnicos devem ter a habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos;
- b) Para além destas vistorias, contempla ainda aquele diploma legal, no seu artigo 87º, conjugado com os artigos 394º, 395º e 398º todos os CCP, que a receção provisória e definitiva de obras de urbanização deverá ser efetuada através de vistoria e a elaboração do respetivo auto;
- c) A Câmara Municipal, por deliberação de 15.10.2021, delegou no Sr. Presidente, que por sua vez subdelegou em mim, através do despacho n.º 12/GAP/2021, de 15 de outubro, as competências supra referidas, pelo que

DETERMINO QUE:

1. São nomeados para constituir as comissões de vistorias, a que se refere o n.º 2 do artigo 65º, n.º 2 do artigo 87º e n.º 1 do artigo 90º, todos do RJUE, e de acordo com as suas competências, os seguintes trabalhadores do Município:



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»

- António Seco, Eng.º Civil da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;
-Joana Grilo, Arq.ª Paisagista, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

- Jorge Dias, Arq.º da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Mário Conceição, Arq.º da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Renato Neves, Eng.º Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
- Inês Godinho, Arq.ª da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Sofia Massano, Arq.ª da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Ana Manuel, Arq.ª da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Inês Torres, Médica Veterinária do Gabinete Veterinário;
- Márcia Pião, Arq.ª da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Sofia Faria, Arq.ª da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Edgar Costa, Eng.º do Ambiente da Divisão Mobilidade e Obras Municipais;
- João Monteiro, Eng.º de Recursos Hídricos da Divisão de Mobilidade e Obras

Municipais;

2. A designação dos técnicos a integrar cada vistoria far-se-á processo a processo, de acordo com as especificações de cada processo, com a indicação de três efetivos e dois suplentes;
3. Poderão ainda ser convocadas entidades externas para a realização das vistorias, caso a legislação assim o exija.
4. O presente despacho revoga o meu despacho n.º 02/2021, de 15 de outubro de 2021

Alcácer do Sal, 26 de janeiro de 2023

O Vereador do Pelouro,
(Manuel Vitor Nunes de Jesus)

(Ato praticado no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho N.º12/GAP/2021, de 15/10/2021)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»